



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº319/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E
INCENTIVOS FISCAIS (CIAIF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.279, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais a fim de fomentar a atividade empresarial no Município de Horizonte e dá outras providências.

CONSIDERANDO estar o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante decreto, incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Horizonte, assim como às já instaladas, nos termos do art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº1.279/2019;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 5º, *caput*, da Lei Municipal nº1.279/2019 compete a Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) examinar em ordem cronológica seguintes os requerimentos de incentivos fiscais e econômicos;

D E C R E T A

Art. 1º A Comissão Interna de Avaliação de Incentivos Fiscais (CIAIF) criada pelo Decreto nº016, de 08 de fevereiro de 2021, que trata de análise e julgamento de documentos para a concessão de incentivos fiscais e econômicos, passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I – Prefeito Municipal;
- II – Chefe de Gabinete do Prefeito;
- III – Secretária de Finanças;
- IV – Procurador-Geral do Município;
- V – Superintendente de Desenvolvimento Econômico e
- VI – Chefe de Arrecadação.

§1º Além dos integrantes a que se refere o “caput” deste artigo, o Presidente da Comissão de Avaliação poderá, eventualmente, solicitar pareceres técnicos de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, ou convidar representantes de entidades privadas para colaborar na análise do pleito e emitir pareceres sobre temas específicos constantes dos projetos.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 | (85) 3336-6001



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

§2º A Presidência da Comissão de Avaliação caberá ao representante ao Prefeito Municipal e na sua ausência à Chefe de Gabinete.

Art. 2º A deliberação final e conclusiva da Comissão será por maioria simples; sendo que em caso de empate, o Presidente terá o voto de desempate.

Art. 3º As reuniões ocorrerão 01 (uma) vez por mês, ordinariamente, por convocação do Presidente e extraordinariamente, da mesma maneira, quando se fizer necessário.

Art. 4º Compete à Comissão Interna de Avaliação de Incentivos Fiscais (CIAIF):

I – apreciar todos os pedidos de concessão de benefícios fiscais que lhe forem encaminhados, emitindo parecer conclusivo, em ordem cronológica, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº1.279/2019;

II – fiscalizar e controlar o cumprimento de obrigações vinculadas aos incentivos concedidos, mediante o acompanhamento do desempenho dos beneficiários;

III – efetuar o acompanhamento global dos resultados de cada incentivo concedido, de forma a possibilitar a reavaliação dos critérios de concessão e sua permanente adequação aos objetivos que nortearam sua instituição;

IV – recomendar a revogação ou declaração de nulidade dos efeitos de atos de concessão do benefício fiscal, em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários;

V – estudar e propor procedimentos e rotinas para o exame dos pedidos de concessão dos benefícios fiscais;

VI – avaliar os possíveis impactos decorrentes da concessão dos benefícios, sobre a arrecadação municipal, para as empresas já instaladas no território e para a economia do Município como um todo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 26 DE JANEIRO DE 2023.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86 ☎ (85) 3336-6000 | (85) 3336-6001

📍 Prefeitura de Horizonte 📞 Prefeitura_horizonte 🌐 www.horizonte.ce.gov.br